



CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Considerando a finalização das matrículas em 1ª chamada e o disposto no item 15.2 do Edital nº 16/2023/PROEN/IFAM, a Comissão Local de Processos Seletivo do Campus São Gabriel da Cachoeira emite a seguinte Chamada:

CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO

A Comissão Local de Processos Seletivos do Campus São Gabriel da Cachoeira comunica aos candidatos em lista de espera dos cursos abaixo listados, **que não foram anteriormente chamados para matrículas**, que está aberto o prazo para **MANIFESTAREM INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO**.

Os cursos com vagas residuais são:

CURSOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS PARA REOPÇÃO DE CURSO	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS RESIDUAIS	CURSOS ORIGINAIS PERMITIDOS PARA REOPÇÃO
AGROPECUÁRIA	3 ANOS	INTEGRAL	13	Todos os cursos da forma INTEGRADO do Edital nº 16/2023/PROEN/IFAM

Os interessados em realizar a manifestação de interesse em reopção de curso podem escolher uma das seguintes opções:

- Baixar e imprimir o Termo de Manifestação de Interesse em Reopção de Curso (Anexo I) preenchê-lo, assiná-lo e entregá-lo pessoalmente na Coordenação de Registros Acadêmicos, localizada no bloco pedagógico do IFAM – Campus São Gabriel da Cachoeira.
- Preencher e assinar o Termo de Manifestação de Interesse em Reopção de Curso (Anexo I) e enviá-lo para o endereço eletrônico: psd.csgc@ifam.edu.br

O prazo para realizar a manifestação de Interesse é do dia 24 a 26 de janeiro de 2024.

Os candidatos e/ou seus responsáveis interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do tópico 15 do Edital nº 16/2023/PROEN/IFAM, dos seguintes fatores:

- a entrega do termo de manifestação de interesse em reopção de curso não garantirá vaga, nem matrícula. As matrículas ocorrerão, por curso e grupo de vagas, respeitando-se a classificação dos candidatos.
- a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes;
- em caso de matrícula na segunda opção de curso, os candidatos serão automaticamente desclassificados de suas opções originais de cursos;
- se houver mais candidatos do que vagas disponíveis, as chamadas ocorrerão respeitando a disponibilidade de vagas, o ordenamento decrescente da NOTA FINAL e utilizando-se os mesmos critérios de desempate dispostos no tópico 8 do Edital nº 16/2023/PROEN/IFAM;
- se o número de candidatos for igual ou inferior à quantidade de vagas disponíveis, todos serão convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas, sem necessidade de relação classificatória;
- o candidato deverá seguir as orientações presentes nesta Convocação, não podendo alegar desconhecimento;
- as publicações dos Resultados e das chamadas ocorrerão na página do processo seletivo no site do campus;
- o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



de Manifestação de interesse em reopção. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento dos Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;

VIII - o IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua manifestação e/ou inscrição;

IX - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;

INFORMAÇÕES

Na página de Processos Seletivos do *Campus* São Gabriel da Cachoeira, link:

http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira/instituicao/processo-seletivo/processo-seletivo-2024-1

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- *Campus* São Gabriel da Cachoeira, Bloco Pedagógico, Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA).
- E-mail: psd.csqc@ifam.edu.br
- Horário de Atendimento - Manhã: 8:00h às 11:00h
Tarde: 14:00h às 17:00h

São Gabriel da Cachoeira, 23 de Janeiro de 2024.

Comissão Local de Processos Seletivos



ANEXO I

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO

DADOS PESSOAIS

Nome do(a) Candidato(a):		
CPF:	RG:	
Endereço:	UF:	CEP:
Data Nascimento:	/	/
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Telefone Residencial: ()	Telefone Celular: ()	
E-mail:		

DADOS NO PROCESSO SELETIVO

Curso selecionado no ato da inscrição:	
Forma/Modalidade do curso selecionado no ato da inscrição:	() Integrada () Subsequente () EJA () Especialização Técnica () Graduação
Nota final obtida (ver no resultado final):	

DA REOPÇÃO DE CURSO

Segunda opção de curso:	
-------------------------	--

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO

Eu _____ declaro meu interesse em realizar a reopção de curso caso exista vaga disponível. Declaro estar ciente que minha decisão acarretará na troca de curso e que, caso eu seja convocado e realize minha matrícula, o curso será a opção escolhida por mim neste Termo. Declaro, em adição, que estou ciente que este Termo não garante vaga, nem matrícula e que o ordenamento decrescente por nota final será respeitado para a convocação. Por fim, declaro que estou ciente que, caso eu seja convocado para esta segunda opção de curso, meu nome será retirado da classificação da minha primeira opção e que a matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes e regulamentação em vigora e a comprovação de atendimento às regras do Edital.

São Gabriel da Cachoeira, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Estudante

Assinatura dos Pais e/ou Responsável

=====

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COMPROVANTE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO**



Nome do Curso selecionado no Edital nº16/2023/PROEN/IFAM:

Nome do Curso selecionado para reopção de curso:

Data e Horário do Recebimento da Solicitação:

São Gabriel da Cachoeira, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) responsável pelo recebimento da solicitação